



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL
Assessoria Administrativa

ATA

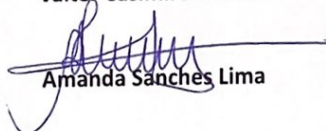
ATA DA 399ª REUNIÃO DO CONSELHO DE TRANSPORTE PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL – CTPC/DF.

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas e oito minutos, reuniram-se na sala de reuniões do Gabinete desta Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal – Semob, no 15º andar do Anexo do Palácio do Buriti, Brasília/DF, tendo como pauta a assinatura da Ata da 398ª Reunião Ordinária do Conselho de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, Informações sobre a proposta do Consórcio Interfederativo da Região Metropolitana do Entorno do DF, Licitação do STPC/DF e prorrogação de contratos de concessão, Centro de Controle Operacional do STPC/DF, conhecer e discutir o plano de contingência do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal – STPC/DF, em caso de greve e paralisações e Assuntos gerais. Estavam presentes os conselheiros: Valter Casimiro Silveira, Presidente; Amanda Sanches Lima, Chefe da Assessoria Administrativa - ASSAD; Wesley Ferro Nogueira, representante titular da entidade civil Instituto do Movimento Nacional pelo Direito ao Transporte Público de Qualidade para Todos – Instituto MDT; Leonardo Moy, representante titular da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal – METRÔ/DF; Maria Cristina Marques Resende Dias - Representante suplente da Secretaria de Obras; Marcelo Esrom Cupti Madeira, representante suplente do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF, Elias Barbosa de Moraes, representante titular dos Trabalhadores em Empresas de Transportes Terrestres de Passageiros Interestaduais, Especiais, Escolares, Turismo e de Cargas do Distrito Federal – SITRATTER, Saul Araújo da Silva, representante suplente dos Trabalhadores em Empresas de Transportes Terrestres de Passageiros Interestaduais, Especiais, Escolares, Turismo e de Cargas do Distrito Federal – SITRATTER; Evis Peres dos Reis – representante titular da Associação das Cooperativas do Transporte Público Coletivo do DF; Marcos Alves Pinto - representante suplente da Associação das Cooperativas do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal; Fábio Zanchetta - Representante da UNB; Otávio Henrique da Silva - Representante da UNB e servidor Márcio Antônio Ricardo de Jesus, Subsecretário de Operações da SEMOB. O Presidente do Conselho, Sr. Valter Casimiro, iniciou a reunião encaminhando para assinatura da Ata da 398ª Reunião Ordinária do Conselho de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal. Após assinatura da ata, foi apresentado os esclarecimentos acerca da proposta do consórcio Interfederativo da Região Metropolitana do Entorno do Distrito Federal, haja vista a denuncia do convênio no de 2022, tendo como um dos fatores a ação que tramita no Supremo Tribunal Federal - STF, acerca do gestão compartilhada do sistema com o estado de Goiás. Registrou que foi encerrado o Grupo de Trabalho de gestão do Convênio com a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, bem como foi entregue o Plano de Outorgas. O Presidente destacou ainda, que estão sendo realizadas reuniões com o Governo Federal para tratar do Consórcio Interfederativo, composto pela Região Metropolitana do Entorno do Distrito Federal (“RME”), foi instituída mediante a Lei Complementar Estadual nº 181/2023, tendo por finalidade proporcionar a integração da gestão dos serviços públicos de interesse comum, composto por Águas Lindas de Goiás, Alexânia, Cidade Ocidental, Cocalzinho de Goiás, Cristalina, Formosa, Luziânia, Novo Gama, Padre Bernardo, Planaltina, Santo Antônio do Descoberto e Valparaíso de Goiás. Salientou ainda, que o processo para que o Consórcio seja firmado pode levar mais tempo, considerando que envolve a participação da União e do Estado de Goiás. Na sequência o Secretário passou a palavra para o Subsecretário de Operações, o Senhor Marcio Antônio, que iniciou sua fala informando que o material divulgado foi distribuído em uma visita em que ele e o Secretário fizeram a Goiânia, quando foram-lhes anunciado o consórcio que os informavam sobre as atribuições de cada ente federativo, bem como compartilha o material para que os participantes possam realizar uma análise mais detalhada das proposições, bem como informa que a apresentação já é fruto de algumas reuniões que tiveram na sede da ANTT, com a participação da Secretaria de transporte do estado do Goiás e de toda a Procuradoria Jurídica, e que consiste basicamente com a participação do Governo do Distrito Federal, dos Municípios e do Estado de Goiás. Com a palavra o Sr. Fábio, representante da Universidade de Brasília, que narra sobre a RID DF, questionou se teria alguma relação com os municípios de Minas Gerais. O senhor Presidente destacou que são os municípios que foram criados com a Região Metropolitana. O Conselheiro Sr. Wesley Ferro, representante titular da entidade civil Instituto do Movimento Nacional pelo Direito ao Transporte Público de Qualidade para Todos – Instituto MDT, esclareceu que foi a ANTT está defendendo a muito tempo a concepção de uma rede de transporte metropolitana.

O consórcio vai tratar da gestão desse sistema de Transporte Infraestadual Semiurbano, mas a ANTT ainda não avançou com a integração de uma rede única metropolitana que é um processo muito mais demorado e complexo que envolve uma série de questões de articulação e de decisão política, mas que a questão financeira é a principal causante neste momento. A ANTT tem um sistema que opera em onze cidades do entorno e que depende exclusivamente da tarifa do usuário, que difere do sistema do DF. Salienta que a pandemia foi o exemplo claro de que o sistema conseguiu sobreviver. Ressalta que o sistema em São Paulo no período da pandemia despençou, então a perspectiva é de ser replicado no entorno o modelo operacional que é operado aqui no DF. Informou que a experiência recente de Goiânia, que é um modelo que está sendo bem avaliado em todo País, uma vez que a decisão de aportar o subsídio para garantir a manutenção da tarifa fora dos outros produtos que foram lançados e acertados, tendo o aumento de demanda e a manutenção de tarifa para o usuário é acertada. O Presidente Sr. Valter Casimiro manifestou que tudo será colocado no projeto de lei e que será feito um levantamento baseado em estudo de atividade e que vai depender da economia financeira para poder ser estabelecido o modelo, e que a Semob precisaria avaliar se aplicaria o padrão para a cidade do entorno, mas que ainda seria realizada uma análise que evidenciaria qual o impacto. O conselheiro Sr. Fábio registrou que em relação a estudos da Universidade de Brasília - UNB pode ser realizada parceria, bem como uma pesquisa de médio a longo prazo que envolveria pesquisas de uma matriz de origem e de destino para entender como cada um desses municípios contribuem nas viagens, analisar os custos fixos e variáveis das empresas, como poderia otimizar para diminuir os custos e subsídios do Governo, verificar qual é a contribuição da infraestrutura do sistema de transporte, como ela pode ser melhorada visando diminuir os custos operacionais, podendo muitos aspectos serem incluídos nesse primeiro momento, como o transporte sobre trilhos, com isso poderia influenciar no aspecto ambiental de diminuição de emissão de poluentes, e uma perspectiva de médio a longo prazo com estudos que vão subsidiar melhorias em todo o sistema para ficar mais adequado em termos de custos e não depender tanto de subsídio. O Presidente senhor Valter Casimiro, considera que o maior obstáculo nesta questão da constituição do consórcio é a participação do Governo Federal, e que pelos trâmites poderia demorar mais tempo do que imaginado, e que talvez se fosse só o DF, Goiás e Municípios provavelmente seria mais rápido. O conselheiro senhor Wesley questiona se essa decisão de participar do consórcio do DF está pacificada dentro do Governo em termos de realizar o aporte de subsídios. O senhor Presidente informa que sim, e que na constituição do Consórcio existe a divisão de participação em termos percentuais, não existe o valor, pois não foi realizado o estudo para saber quanto cada Estado vai poder contribuir. O conselheiro senhor Wesley esclarece que no caso da região metropolitana de Goiânia existem 19 municípios, e que com a entrada do Governo de Goiás assume a conta que os municípios pequenos que não conseguem bancar. O Subsecretário de Operações, senhor Marcio Antônio destaca sobre a necessidade de um marco regulatório. Informa que quando da gestão do Convênio, apenas a empresa Taguatur em contrato vigente, todas as outras tem contratos precários, sendo difícil qualquer gestão exigindo investimento de empresa de aportar recursos para compra veículos, sendo que após a licitação não temos como garantir a permanência da empresa no Sistema. A partir do momento que se tem um ato regulatório em que prevê todos os fatores envolvidos se evoluiria para um plano operacional de integração. O conselheiro senhor Elias Barbosa, representante titular dos Trabalhadores em Empresas de Transportes Terrestres de Passageiros Interestaduais, Especiais, Escolares, Turismo e de Cargas do Distrito Federal - SITRATTER, que pergunta ao Presidente se o Estado onde já existe o consórcio atualmente aporta dinheiro ou é tudo usuário. O senhor Presidente informa que até onde ele tem conhecimento não há subsídio, tem a gestão, porém é tudo tarifa usuário. O conselheiro senhor Elias Barbosa afirma que existe grande possibilidade do consórcio não dar prosseguimento, e que no momento em que a União colocar dinheiro abriria porta para todos os estados e municípios. O senhor Presidente esclarece que 80% do transporte Interestadual com essa característica é a do DF, e que não seria uma despesa tão grande para União. O conselheiro senhor Saul Araújo, representante suplente dos Trabalhadores em Empresas de Transportes Terrestres de Passageiros Interestaduais, Especiais, Escolares, Turismo e de Cargas do Distrito Federal - SITRATTER, pergunta se existe uma outra forma da União aportar recursos sem ela entrar no consórcio. O senhor Presidente argumenta que teria que criar uma lei estabelecendo um programa federal para poder apoiar o transporte. O Conselheiro Elias diz que para União entrar no consórcio precisaria de uma lei, então se é para criar uma lei não seria mais fácil aportar recursos em todos os sistemas do Brasil. O conselheiro senhor Fábio acredita que seria também justificado, por esse motivo será inevitável o estudo para poder demonstrar o pedido do aporte, isso passaria mais confiabilidade. O senhor Presidente informou o terceiro item da pauta, a licitação do Serviço de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal e a prorrogação dos contratos, o Sr. Marcio Antônio, relatou que foi elaborado uma minuta para nova licitação dos contratos, que está sendo analisada pelo Tribunal de Contas, tendo esse realizado algumas recomendações e esclarecimentos. A SEMOB está concluindo e logo será devolvido para considerações finais. Em seguida esclarece a situação contratual das cinco bacias, Bacia 01 Piracicabana, o contrato segundo a Lei nº 4011/2007 que prevê uma vigência de 10 anos a partir da assinatura, ele vence em 04 de junho de 2023, a empresa cumpriu com a renovação de frota e demais itens previstos no contrato, ele está em condições de ser renovado; Bacia 02 Pioneira, o contrato foi renovado no dia 28 de dezembro de 2023 por mais 10 anos; Bacia 03 Urbi, o contrato vence no dia 26 de abril de

2023, a empresa fez aquisição de toda a frota necessária para substituir os veículos que alcançaram a idade regulamentar, o contrato encontra-se em condição de ser renovado; Bacia 04 Marechal; vence no dia 26 de abril de 2023, a empresa tinha uma frota total para ser renovada, no total de 356 veículos, apresentou recentemente uma frota de substituição de 16, encontram-se pendente de renovação 340 veículos; Bacia 05 São José, teve seu contrato renovado por 06 meses, e tem prazo final no dia 28 de junho de 2023. O senhor Presidente esclarece que foi incluído uma cláusula resolutiva nos aditivos aos contratos, que garante a prorrogação até que se conclua nova licitação, bem como quando do transitado em julgado da decisão judicial. Assim o contrato é finalizado após 01 ano da decisão judicial. Registra ainda, que foi enviado os documentos e os cálculos para o TCDF e o MP para poder ciência que a Semob está renovando, bem como demonstrado a vantajosidade econômica na prorrogação do contrato. O Conselheiro senhor Saul, questiona que três empresas renovaram toda a frota ou tendem a renovar, as outras duas Marechal e São José, estão com a maioria da frota pendente para renovar. O senhor Presidente esclarece que a Marechal se não está cumprindo o contrato não tem como fazer sua prorrogação, existe alguns pressupostos legais que é necessário seguir para poder realizar a renovação dos contratos, com relação a São José, foi feita uma proposição de renovar por 10 anos com a cláusula resolutiva, sendo que a empresa entendeu que a situação do contrato era frágil por conta da decisão judicial. A renovação de 6 meses foi realizada para ajuste da operação, uma vez que as empresas precisam operar por 10 anos, como estabelecido no Contrato. Informa também que a Semob está realizando um planejamento para poder remanejar algumas linhas das empresas que estão no Sistema para operarem em algumas linhas da São José, as linhas remanescentes serão incluídas no Chamamento Público até que seja feita uma nova licitação definitiva da Bacia. O Conselheiro senhor Wesley questiona ao Conselheiro Adriel, representante da empresa São José, se a empresa vai operar somente até junho. O Conselheiro Adriel, informa que antes de discutir qualquer renovação teria que fazer o ajuste dos 6 meses, sendo assim ele discorda do contrato renovado, sendo que houve apenas um ajuste para fechar os primeiros 10 anos, para poder tomar uma decisão sobre sua possível renovação. O senhor Presidente segue com o 4 item da pauta, Centro de Controle Operacional. Destaca que hoje a SEMOB tem acesso ao Centro Operacional de todas as empresas, onde é possível ver toda a frota de cada Operadora, bem como saber se a frota está atrasada ou adiantada. O objetivo da Semob é manter o funcionamento do sistema da melhor forma possível. Pontua sobre a necessidade de melhorar o sistema de consulta de horários, e informa que está em tratativas com o Banco de Brasília - BRB e a Subsecretaria de Tecnologia da Informação acerca da necessidade de desenvolver um aplicativo único, onde será possível o usuário consultar seu extrato e localização das linhas. O senhor Presidente fez as considerações finais, e agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu Eula Raquel Reinaldo Mendes, Secretária Executiva da Assessoria Administrativa - ASSAD, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

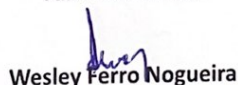
Valter Casimiro Silveira



Amanda Sanches Lima

Marcelo Esrom C. Madeira

Fábio Zanchetta



Wesley Ferro Nogueira

Evis Peres dos Reis

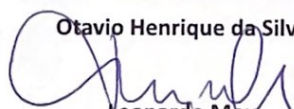
Maria Cristina Marques Resende Dias



Marcos Alves Pinto

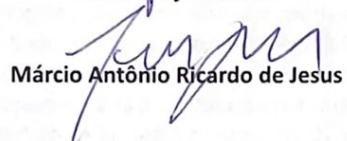


Adriel Rocha Lopes


Otavio Henrique da Silva
Leonardo Moy


Elias Barbosa de Moraes


Saul Araujo da Silva


Márcio Antônio Ricardo de Jesus

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti, 15º Andar - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70075-900 - DF

(61) 3313-5944

00090-00013339/2019-69

Doc. SEI/GDF 108561607